



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade"

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA ADESÃO
CARONA**

Considerando o Memo. 974/2015/SG, datado de 20/07/2015 da Secretaria Geral desta Casa e o Termo de Referência anexo, e considerando ainda as Informações adicionais aos autos apresentadas pela Unidade Demandante, bem como a justificativa, e tendo em vista que os autos dos Procedimentos Administrativos está com os documentos necessários para a devida instrução processual, e sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Fica autorizada a realização da adesão carona conforme Legislação Vigente.

Diante disso, restituímos os autos para que seja dado prosseguimento no procedimento licitatório – adesão carona.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2015.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

GUILHERME ANTÔNIO MALUF
PRESIDENTE

ONDANIR BORTOLINI – DEP. NININHO
1º SECRETÁRIO
ORDENADOR DE DESPESAS